

Estudo Técnico Preliminar 87/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67540.016317/2024-15

2. Descrição da necessidade

A Guarnição de Guaratinguetá compreende a Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), a Prefeitura de Aeronáutica de Guaratinguetá (PAGW), o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Guaratinguetá (DTCEA-GW) e o Grupamento de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW).

Entre as atividades administrativas desenvolvidas pela Escola de Especialistas de Aeronáutica de Guaratinguetá, para apoiar o Corpo de Alunos da EEAR, bem como todo o efetivo civil e militar na formação de sargentos estão as atividades de captação de água bruta, tratamento, controle da qualidade, armazenamento e distribuição de água potável para consumo humano, realizado pela Seção de Captação e Tratamento de Água e Esgoto – SCTAE.

A contratação solicitada tem por objetivo disponibilizar para a Estação de Tratamento de Água da SCTAE nova tecnologia para dosagens de diversos produtos químicos e geração e dosagem de cloro ativo na água a ser consumida. A falta de manutenção poderá levar à paralisação dos equipamentos, acarretando na impossibilidade do tratamento da água, que, por sua vez, não poderá ser distribuída a toda a população consumidora. Nestes termos, considerando população consumidora não somente os residentes, mas toda a administração desta instituição, o ônus acarretado pela falta destes equipamentos seria a paralisação de todas as atividades administrativas da Guarnição de Guaratinguetá, uma vez constatada a inviabilidade de se utilizar de terceirização dos serviços de distribuição de água que seria extremamente oneroso aos cofres públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SCTAE	1º Ten QOCON QUI THIAGO DOS SANTOS SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação dos serviços é necessário que a empresa contratada possua em seu quadro de pessoal habilitado, um responsável técnico que responderá junto à Contratante e à fiscalização.

A Contratada deverá disponibilizar ainda os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades adequadas, promovendo sua substituição, quando necessário.

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados mensalmente e a manutenção corretiva será feita, sempre que se fizer necessária, conforme descrito na tabela no item 7 .

As peças que compõem o conjunto completo de dosador de cloro gás, capacidade de dosagem 12 Kg/dia, modelo CLORANDO deverão ser vistoriadas por uma única empresa, facilitando com isso, a logística de transporte dos seus componentes, caso haja necessidade de manutenção na própria empresa, além de garantir que todo o serviço executado, como a desmontagem e a montagem desse dosador possa ser feita de forma padronizada, implicando em uma maior confiabilidade na precisão da dosagem de cloro na água a ser tratada.

4.1 MANUTENÇÃO

4.1.1. A manutenção preventiva será realizada na primeira quinzena de cada mês. As visitas mensais deverão ser previamente agendadas com a fiscalização e os procedimentos realizados deverão seguir com fidelidade as verificações abaixo listadas:

1- Conjunto completo de dosador de cloro gás

Quantidade: 1

Verificação Mensal:

- a. Recondicionamento do módulo regulador de vácuo;
- b. Revisão do módulo injetor;
- c. Limpeza do módulo rotâmetro;
- d. Limpeza do manifold;
- e. Revisão do detector de cloro;
- f. Revisão do alarme remoto de cloro;
- g. Revisão do manômetro.

Após a manutenção preventiva realizada, deverão ser gerados relatórios (por equipamento e de acordo com as verificações) que indiquem os procedimentos realizados, as irregularidades verificadas e as peças a serem substituídas, para as providências por parte da fiscalização;

A primeira manutenção preventiva será executada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados, a partir da assinatura do contrato que resultar da licitação, objeto do Termo de Referência deste Processo.

O material de consumo (estopa, óleo lubrificante, produtos químicos de limpeza, etc.) e as ferramentas utilizadas para efetuar as manutenções preventivas ficarão a cargo da Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada se obriga ao atendimento às solicitações de manutenção corretiva emergencial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do chamado técnico.

Seguem abaixo as instruções do manual de Manutenção do referido dosador de cloro, modelo CLORANDO, referente ao item 5– Manutenção e item 6- RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE USO E MANUSEIO DE CLORO GÁS:

5 – MANUTENÇÃO:

“Antes da desmontagem de qualquer componente do clorador, esgote a linha de alimentação de cloro. O modo como os componentes se compõe e são dispostos no conjunto podem ser verificados nas vistas explodidas de composição de peças. Durante a desmontagem e limpeza de qualquer componente, inspecione completamente todas as peças e substitua as que apresentarem desgastes ou danos. As diversas peças componentes são construídas de materiais específicos a cada aplicação, devendo-se utilizar somente peças originais para a garantia de um bom desempenho.

Agentes para limpeza: Resíduos orgânicos podem ser removidos com álcool, as peças podem ser mergulhadas ou esfregadas com um pano embebido.

Depósitos minerais, caso existentes, podem ser removidos com uma solução de ácido clorídrico (muriático) diluído.

Após a limpeza, enxaguar com água limpa e secar totalmente, antes da remontagem.

Não pode haver traços de umidade nas partes internas, principalmente onde se faz presente o cloro na forma gasosa.

Agentes Lubrificantes: Os agentes lubrificantes recomendados são uma mistura de pó de grafite - petrolatum, com graxa de silicone ou vaselina.

Anéis “O”ring: Para vedar perfeitamente, os anéis “O”ring devem ser adequadamente assentados, de forma a permanecer macios e flexíveis. Os anéis “O”ring deverão ser examinados cada vez que um componente com anéis “O”ring for desmontado para manutenção. Substitua quaisquer anéis “O”ring que mostrem sinais de quebras, cortes ou abrasão. Os anéis “O”ring podem ser cuidadosamente lubrificados para facilitar a remontagem.

Diafragmas: Os diafragmas deverão ser inspecionados, cada vez que um componente com diafragmas for desmontado para manutenção. Substitua qualquer diafragma que mostre sinais de rachaduras ou pontos fracos. Na remontagem, deverá ser aplicado lubrificante s superfícies do diafragma que entram em contato com seus suportes rígidos (isto é, as placas de encosto, parafusos ou secções das peças de encaixe) para propiciar uma vedação perfeita. O lubrificante deve ser sempre aplicado cuidadosamente. Se o diafragma tiver curvaturas, assegure-se de orientar adequadamente a posição do diafragma.

Válvulas de contra-refluxo: As superfícies de vedação das válvulas de contra refluxo, isto é, esfera e assento do anel “O”ring tipo esfera e o plug e assento nos tipos diafragmas, devem estar limpas e lisas, para proporcionar uma vedação perfeita. Não use lubrificantes nas superfícies de vedação.

Linhas de mangueira: Inspeção, periodicamente, todas as linhas de mangueira, quanto a rachaduras ou pontos fracos que possam surgir com o envelhecimento. Linhas defeituosas deverão ser substituídas.

As mangueiras deverão ficar protegidas contra deformações, congelamento ou danos mecânicos.

Válvula de admissão de gás: Esta válvula, sendo um componente muito importante no desempenho do sistema, deve receber uma especial atenção. Ela é responsável pela introdução do gás cloro no regulador de vácuo, ou seja, recebe o gás cloro sob alta

pressão, e, através do vácuo existente no regulador, vai permitindo a passagem do gás, porém, de forma que o cloro admitido não supere a pressão positiva. É frequente que instalações que não possuam filtro de gás na canalização que alimenta a válvula, partículas provenientes de eventuais ataques dos tubos ou mesmo impurezas do cilindro de cloro, provocarem depósitos nos assentos de vedação da válvula. Tem-se observado em instalações de cloração, a formação de um depósito semelhante ao alcatrão, que provoca falha no conjunto da válvula, seja no sentido de provocar sua vedação, ou mesmo impedir a plena passagem do gás, reduzindo a capacidade do clorador. No primeiro caso, da falha de vedação, haverá um vazamento de gás cloro na saída do vento. Recomenda-se que, periodicamente, seja efetuada uma verificação do vazamento, através da amônia. No menor sinal da existência de gás no vento, ou mesmo, observando-se uma queda na vazão do cloro no rotâmetro, deve-se efetuar uma desmontagem da válvula e uma limpeza de todas as suas partes com álcool, secando-se bem após a operação. A canalização do vento deve sempre ter sua saída para um local externo e ventilado, e o terminal do tubo protegido com uma tela para se evitar obstruções. Frequentemente, observa-se, na inexistência da tela, insetos que se introduzem nos tubos, obstruindo-os. O conjunto da válvula não deve ter suas partes internas desmontadas, pois recebe calibração em fábrica, não sendo possível sua manutenção completa, em campo. Caso exista a persistência de falha na vedação, deve ser substituída por uma nova ou recuperada, mantida como reserva. A válvula defeituosa pode ser remetida CLORANDO, para recuperação.

6 - RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE USO E MANUSEIO DE CLORO GÁS:

O presente manual não tem pretensão e nem é de responsabilidade da CLORANDO, de estipular normas ou condições de uso do cloro gás, as recomendações a seguir, pretendem orientar e oferecer colaboração no uso de um produto perigoso, os dados e procedimentos, foram copiados do CHLORINE MANUAL, editado na língua inglesa pelo The Chlorine Institute Inc., considerando-se portanto, ser o cloro um produto altamente tóxico, a manipulação, estocagem e local de uso, devem ser cercados de todos os cuidados possíveis, dentre os quais, destacam-se:

- a) - O transporte e ou movimentação de cilindros ou contêineres devem sempre ser efetuado com as tampas de proteção das válvulas;
 - b) - Todo e qualquer serviço onde está envolvido o cloro gás, deve ser efetuado por pessoal treinado, e constantemente retreinado, principalmente para casos de emergência;
 - c) - Todo sistema de cloração a gás cloro, bem como transportadores, devem possuir equipamentos de proteção, máscaras apropriadas para gás cloro, luvas, bem como kits de emergência para o recipiente em uso;
 - d) - Quando as instalações que aplicam o cloro gás estiverem localizadas próximo a locais habitados, devem possuir sistema de neutralização para o cloro que possa eventualmente vazar;
 - e) - Quando se constatar um vazamento de cloro, nunca jogar água sobre o local, e nunca jogar o cilindro ou contêiner na água, pois o cloro dissolvido na água é altamente corrosivo aos metais, acelerando o vazamento;
 - f) - No caso de um cilindro ou contêiner apresentar vazamento que não possa ser contido com os kits de emergência, removê-lo para local longe de pessoas e animais, bem ventilado, proteger o local contra possíveis aproximações. Lembre-se: O CLORO MATARÁ QUALQUER SER VIVO PRÓXIMO, PESSOAS, ANIMAIS, VEGETAÇÃO etc... Notificar o mais rápido possível, as autoridades, corpo de bombeiros, defesa civil ou qualquer órgão de defesa do local;
 - g) - Em caso de inalação do cloro gás, remova o acidentado para local livre do cloro, bem ventilado, solicite assistência médica imediata ou remova-o para o hospital mais próximo e breve possível, NÃO DÊ LEITE ou qualquer outro líquido, nestes casos somente oxigênio puro e a pressão normal, caso existam recursos.
- A CLORANDO encontra-se a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.”

Após a manutenção preventiva realizada, deverão ser gerados relatórios (por equipamento e de acordo com as verificações) que indiquem os procedimentos realizados, as irregularidades verificadas e as peças a serem substituídas, para as providências, por parte da fiscalização;

A primeira manutenção preventiva será executada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, objeto do Planejamento da Contratação.

4.1.2. A manutenção corretiva tem por objeto todos os procedimentos necessários a recolocar os equipamentos defeituosos em perfeito estado de funcionamento, compreendendo, inclusive, as necessárias substituições de peças defeituosas por peças novas, cujas providências para o fornecimento dessas peças serão de inteira responsabilidade da Contratante.

Os serviços de manutenção corretiva serão executados no local onde os equipamentos encontram-se instalados, exceto nos casos em que, em função da natureza do defeito apresentado haja necessidade de deslocá-los até a oficina da Contratada, quando será necessária a autorização da fiscalização, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus adicional para a mesma.

As manutenções dos equipamentos deverão ser precedidas de relatório que demonstrará os serviços e as peças substituídas.

DA REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Será de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento das peças que, porventura, se fizer necessário, referente à

manutenção preventiva.

O material de consumo (estopa, óleo lubrificante, produtos químicos de limpeza etc.) e as ferramentas utilizadas para efetuar as manutenções ficarão a cargo da Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

5. Levantamento de Mercado

Nas opções observadas para solucionar as necessidades relacionados à manutenção dos equipamentos a Administração constatou as seguintes possibilidades:

- a) treinamento de pessoal do efetivo com cursos de capacitação e formação técnica na área de manutenção dos equipamentos, aquisição de ferramentas para a montagem de uma oficina adequada, e aquisição de peças de reposição para a realização da manutenção;
- b) aderir participação em contrato firmado por outro Órgão gerenciador, com objeto similar ao pretendido pela Administração;
- c) aquisição de equipamentos novos para a substituição dos equipamentos que vêm apresentando defeitos no funcionamento.
- d) a contratação de uma empresa especializada na realização das manutenções necessárias, e a Organização Militar apenas define as necessidades e fiscaliza a execução dos serviços;

Para a Contratação dos serviços de manutenção preventiva mensal em conjunto completo de dosador de cloro gás, capacidade de dosagem 12 Kg/dia, modelo CLORANDO da Seção de Captação e Tratamento de Água e Esgoto da Guarnição de Guaratinguetá, por um período de 12 meses, foram feitos levantamentos de valores, mediante orçamentos de três empresas do ramo, capazes de executar os serviços pretendidos pela administração, como prevê o inciso IV da Instrução Normativa nº 65 /2021.

Tendo por referência os objetivos da Organização Militar, a solução escolhida foi a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção do equipamento.

Desta forma a Organização Militar apenas define as necessidades, fiscaliza a execução dos serviços, arcando a empresa especializada com a infraestrutura envolvendo instalações, materiais, equipamentos e pessoal especializado necessário à prestação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Tendo por referência os objetivos da Organização Militar, a solução escolhida foi a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção do equipamento.

Devido à necessidade dos serviços de manutenção preventiva mensal em conjunto completo de dosador de cloro gás, capacidade de dosagem 12 Kg/dia, do modelo CLORANDO da Subseção de Captação e Tratamento de Água e Esgoto, e esta empresa possui o Atestado de Exclusividade para a realização das manutenções.

Desta forma o referido processo trata de Contratação Direta, determinada pelo art. 74 da Lei de Licitações e Contratos 14.133 /2021, em função da exclusividade do objeto a ser contratado, caracterizando-se, portanto, inexistência de Licitação.

Há, portanto, a impossibilidade jurídica de promover a livre competição entre os candidatos, em razão da inexistência de pluralidade de potenciais participantes, ou seja, quando a empresa a ser contratada tem características e habilidades que o tornam exclusiva e única, o que automaticamente inibe os demais candidatos.

Desta forma na análise do levantamento de mercado realizado, constatou-se que a contratação de empresa especializada, que disponha de pessoal capacitado e de oficina própria, equipada com equipamentos adequados para a correta execução dos serviços, permite o atendimento das necessidades apresentadas, descartando-se as demais possibilidades elencadas no item anterior.

Desta forma, a Organização Militar apenas define as necessidades, fiscaliza a execução dos serviços, arcando a empresa especializada com a infraestrutura envolvendo instalações, materiais, equipamentos e pessoal especializado necessário à prestação do serviço.

A especificação do serviço é aquela que atende ao mínimo previsto para estabelecer o perfeito funcionamento do conjunto completo de dosador de cloro, capacidade de dosagem 12 Kg/dia, modelo CLORANDO, da SCTAE, evitando com isso, maiores danos à saúde dos operadores da ETA, e até mesmo, danos fatais, caso haja a ocorrência de vazamento de cloro gás, em grandes proporções, por falta de manutenção preventiva.

Diante do exposto, esta Chefia considera indispensável a contratação do serviço de manutenção preventiva mensal em conjunto completo de dosador de cloro gás, capacidade de dosagem 12 Kg/dia, modelo CLORANDO, pelo período de 12 (doze) meses, sem o qual, não se poderia garantir o perfeito funcionamento do equipamento, razão pela qual se justifica a solicitação de contratação do serviço constante neste Processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados **mensalmente** (itens do 1 ao 7), conforme descrito abaixo.

E os demais itens (do 8 ao 17) conforme necessidade.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL DO CONJUNTO COMPLETO DE DOSADOR DE CLORO, CAPACIDADE 12 KG/DIA, MODELO CLORANDO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.						
Grupo/ Lote	Cód. Catser	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantitativo em 12 meses	Quantitativo Previsto
1	4405	1	Recondicionamento do módulo regulador de vácuo.	SV	12	1 por mês
		2	Revisão do módulo injetor	SV	12	1 por mês
		3	Limpeza do módulo rotâmetro	SV	12	1 por mês
		4	Limpeza do manifold	SV	12	1 por mês
		5	Revisão do detector de cloro	SV	12	1 por mês
		6	Revisão do alarme remoto de cloro	SV	12	1 por mês
		7	Revisão do Manômetro	SV	12	1 por mês
		8	Deslocamento do técnico para atendimento de manutenção corretiva emergencial em até 24 (vinte e quatro) horas.	SV	4	4 por ano
		9	Substituição anel de vedação de chumbo (“O” ring) com fornecimento de peças.	SV	24	2 por mês
		10	Substituição do Manômetro com fornecimento de peças.	SV	2	2 por ano
		11	Substituição do Rotâmetro com fornecimento de peças.	SV	2	2 por ano
		12	Substituição do Conector flexível de cobre com fornecimento de peças.	SV	2	2 por ano
		13	Substituição de válvula para cilindro de gás cloro com fornecimento de peças.	SV	4	4 por ano
		14	Substituição da válvula com bujão para cilindro de gás cloro com fornecimento de peças.	SV	6	6 por ano
			Substituição do kit de segurança tipo A com			

15	fornecimento de peças	SV	1	1 por ano
16	Reteste de cilindro de cloro gás capacidade de 68 kg	SV	6	6 por ano
17	Treinamento para operação do Sistema dosador de cloro gás	SV	2	1 por semestre

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 84.276,68

O PAM/S em questão, a ser encaminhado para aprovação, teve o valor estimado em R\$ 84.276,68 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), estimado conforme orçamento enviado pela empresa a ser contratada.

Para demonstrar que o valor da contratação encontra-se dentro dos preços praticados no mercado foi inserido no processo de contratação, o Atestado de Exclusividade da empresa e cópias de documentos fiscais (Nota Fiscal) de pessoas privadas ou Nota de Empenho de outros órgãos públicos, referentes aos serviços prestados pela empresa.

Comparando-se contratações anteriores dessa empresa, por esta OM e por outros órgãos públicos, verificou-se que o valor total da contratação está de acordo com os valores ofertados no mercado.

Sendo que, o valor mensal pago será referente à manutenção preventiva e referente à manutenção corretiva emergencial será pago conforme demanda.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos serviços a serem contratados, não haverá parcelamento ou individualização da solução.

Devido à necessidade dos serviços de manutenção preventiva mensal em conjunto completo de dosador de cloro gás, capacidade de dosagem 12 Kg/dia, do modelo CLORANDO da Subseção de Captação e Tratamento de Água e Esgoto, e esta empresa possui o Atestado de Exclusividade para a realização das manutenções.

Desta forma o referido processo trata de Contratação Direta, determinada pelo art. 74 da Lei de Licitações e Contratos 14.133 /2021, em função da exclusividade do objeto a ser contratado, caracterizando-se, portanto, inexistência de Licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- No ano de 2019, houve o seguinte Processo:

Processo: 67542.018999/2019-13;

Quantidade de Itens: 1

Após análises e manifestação favorável, foi feito Pregão nº 066/GAP-GW/2019, referente ao PAM/S Nº 0211/SCTAE/2019.

Prorrogado, em comum acordo entre as partes, em 4 aditivos:

- 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 063/EEAR/2019:

Vigência: 04 NOV 2020 a 04 NOV 2021

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 063/EEAR/2019:

Vigência: 04 NOV 2021 a 04 NOV 2022

- 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 063/EEAR/2019:

Vigência: 04 NOV 2022 a 04 NOV 2023

- 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 063/EEAR/2019:

Vigência: 04 NOV 2023 a 04 NOV 2024

Valor total do contrato 063/EEAR/2019: R\$ 15.777,78 - Sendo que, a cada termo aditivo foram feitos os reajustes conforme Termo de Referência.

Empresa vencedora / fornecedora do certame:

CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA-ME.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000022/2024;

Data de publicação no PNCP: 30/10/2023;

Id do item no PCA: 9 ;

Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS

Identificador da Futura Contratação: 120064-90075/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados que se pretende atingir com a contratação dos serviços de manutenção preventiva do conjunto completo de dosador de cloro gás, capacidade de dosagem 12 Kg/dia, modelo CLORANDO são a garantia de um perfeito funcionamento desse dosador, tornando confiáveis os ajustes das dosagens, em relação à desinfecção da água, através da cloração. Se a manutenção desse equipamento não for feita periodicamente, pode provocar riscos de vazamento de gás cloro, e assim, pode acarretar danos ao Patrimônio, ao meio ambiente e principalmente, para as pessoas que operam a Estação de Tratamento de Água. É importante salientar que o LC-50 do cloro gasoso é de 75 ppm, ou seja, se inalado nesta concentração, o risco pode ser fatal.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução dos serviços, a Contratante deverá informar à empresa Contratada, os locais de prestação dos serviços e nas datas previstas para a execução dos serviços, haverá o acompanhamento e fiscalização de um militar responsável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.1.1. De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a EEAR poderá exigir do fornecedor os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- b) adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003, e
- c) fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

14.1.2. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

14.1.3. Selecionada a proposta, antes da emissão da Nota de Empenho, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

14.1.4. Ainda, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que foi editado para regulamentar tal dispositivo legal e estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes. Conforme seu artigo 4º, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

14.1.5. A contratada e a contratante devem atender ainda a INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, referente às especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que dispõe de critérios de sustentabilidade ambiental. Para o cumprimento desta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução, descrita no item 6, de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal em conjunto completo de dosador de cloro gás da Guarnição de Guaratinguetá, conforme especificado no Termo de Referência, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAMIRES PEREIRA DE ANDRADE VIOTTI

Membro da Equipe de Planejamento

MARIA LETICIA APARECIDA DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento

JOAO PAULO RIBEIRO BARROS

Presidente Substituto da Equipe de Planejamento

THIAGO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Equipe de Planejamento

Despacho: APROVO, de acordo com o art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas por Delegação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo técnico preliminar digital - ETP digital
Data/Hora de Criação:	18/10/2024 14:50:54
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	6f558a97bd707dfe9822849676e09efa
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THAMIRES PEREIRA DE ANDRADE VIOTTI no dia 18/10/2024 às 11:54:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARIA LETICIA APARECIDA DOS SANTOS no dia 18/10/2024 às 11:58:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOÃO PAULO RIBEIRO BARROS no dia 18/10/2024 às 12:02:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THIAGO DOS SANTOS SILVA no dia 18/10/2024 às 12:31:45 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO